

Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FÉLIX, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/06 a 02/07/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 552088

OUTRAS MATÉRIAS

ATO N.º 65/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a exoneração da servidora Juliana Gualberto Lima, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 54/2020, datado de 13/4/2020, publicado no D.O.E em 21/5/2020;

CONSIDERANDO a relotação da servidora Paloma Maria Pinheiro de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, para a Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, por meio do GEDOC nº 111466/2020, datado de 27/5/2020 e;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13391/2020, e GEDOC nº 111787/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YANMILA ISIS PEROTI BENTES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 552119

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 001/2020-MP/PJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 000379-092/2020

O Promotor de Justiça de Juruti resolve RECOMENDAR aos estabelecimentos do comércio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos de Juruti/PA: que informem aos consumidores, de maneira clara e direta, no momento da venda, de acordo com os dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, a eficácia de cada produto adquirido como fim de prevenir ou combater a epidemia causada pelo COVID19, com vistas a garantir o adequado conhecimento acerca da proteção propiciada pelos respectivos itens, a fim de evitar riscos à saúde e segurança dos consumidores; que estabeleçam estratégia para racionalizar as vendas de álcool gel, máscaras descartáveis e demais produtos voltados à prevenção e ao combate à infecção causada pelo COVID-19, visando evitar o desabastecimento ou demora na reposição dos itens faltantes; que se abstenha de praticar majoração de preços em desacordo com as diretrizes legais, não os elevando sem justa causa os valores cobrados pelos produtos mais demandados para prevenção e combate à contaminação pelo COVID19; que encaminhem à Promotoria de Juruti, por meio eletrônico (mpjuruti@mppa.mp.br) copia das planilhas dos preços praticados e das

notas fiscais de compra e venda de álcool em gel e máscaras descartáveis, no período de 01 de janeiro a 18 de março de 2020, nesse último caso, somente para os estabelecimentos atacadistas, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Thiago Ribeiro Sanandres – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 551925

PORTARIA Nº 1808/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a alteração na estrutura de codificações das ações orçamentárias oriundas da Lei nº. 8.966, de 30 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual do Estado do Pará 2020-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das classificações orçamentárias, de acordo com o Anexo da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, denominado Quadro de Detalhamento de Despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os contratos e atas de registros de preços vigentes do Ministério Público do Estado do Pará, alterando exclusivamente as cláusulas relativas às dotações orçamentárias, conforme tabela a seguir:

CONTRATOS			
Nr	Ano	Contratado	Funcional Programática
.003	2020	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.010	2020	3F LTDA	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.011	2020	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.017	2020	JHF SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - EPP	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.018	2020	TELEFONIA BRASIL	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.021	2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.031	2020	TELEMAR NORTE LESTE	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS			
Nr	Ano	Contratado	Funcional Programática
.003	2020	J. L. R. ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão & 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.004	2020	INFRACOMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão & 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.005	2020	BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.006	2020	PA ENGENHARIA COMERCIAL LTDA	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.877/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 022/2020-MP/PGJ/CAO-Criminal, datado de 3/6/2020, protocolizado sob o n.º 13498/2020, em 4/6/2020.

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário no ano de 2020, que se realizará no dia 8 de junho de 2020, a partir das 9h, de meio da plataforma virtual Zoom:

1 - ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba;

2 - ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Redenção;

3 - ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Tomé Aqu;

4 - DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS - titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Marabá;

5 - DANYLLO POMPEU COLARES - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Castanhal;

6 - DULY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Santarém;

7 - EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém;

8 - FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Salinópolis;

9 - FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Tucuruí;

10 - FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará;

11 - GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Abaetetuba;

12 - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Bragança;

13 - JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO - Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado;

14 - MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Altamira;

15 - MILTON LUIS LOBO DE MENEZES - Coordenador do Grupo de Segurança Institucional;

16 - MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA - Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Criminal;